



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 650ª

Data da Sessão 3.11.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 0007940-48.2011.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edna Mouzinho Barreto

Advogado : Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da segurança c/ o MP.

Averbou-se suspeito por motivo de foro íntimo: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo- Presidente.

Voto divergente do Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes: Pela concessão da Segurança.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 27.10.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002818-44.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Walber Luis Silva do Nascimento
Advogado: Diego Marcelo Padilha Gonçalves (7613/AM)
e outro.

Impetrado: Conselho Superior do Ministério Público
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças
Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes
Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo com resolução do
mérito.

Voto divergente do Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes:
Rejeita a prejudicial de decadência.

Antec. voto com a divergência: Desdor. Domingos Jorge Chalub
Pereira.

Adiado: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em
27.10.2015).

3 - 4001695-11.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: José Carlos de Oliveira
Advogado: Daniel Silva Barroso (2965/AM)

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa
Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela
rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 4001715-02.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Francisco dos Anjos da Costa

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)

5 - 4001721-09.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Elcy Gomes Pessoa

Advogados : João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 4001775-72.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Léa France Gomes Barroso

Advogados : João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)

7 - 4001786-04.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Delza Oliveira da Silva

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

8 - 4002325-67.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Holofernes Gonçalves Leite
Advogado: Daniel Silva Barroso (2965/AM)
Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa
Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.

Voto do Relator: Pela extinção do Processo s/ resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Yêdo Simões de Oliveira: Pela
rejeição da preliminar e no mérito, pela concessão da Segurança.

Adiado: a pedido do Relator (Em 27.10.2015)

9 - 0001633-44.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Estado do Amazonas
Procuradora: Liesieux Ribeiro Lima (4486/AM)
Impetrado: Exmo. Desdor. Jorge Manuel Lopes Lins.
Procurador: José Hamilton Saraiva dos Santos (15/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças
Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de
Araújo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.

10 - 4001055-42.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Maximina Penha Malagueta
Advogado: Max Eduardo Vieira Sarubi (9540/AM)
Impetrados: Governador do Estado do Amazonas
e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Amazonas CBMAM.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças
Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de
Araújo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

11 - 0004815-33.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Remetente: Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

12 - 0005435-45.2015.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Desdor. Cláudio César R. Roessing

Suscitado: Exmo. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2015.000066-6 (CPA nº 2014/016316).

Requerente: Bianca Mussa Dib, Assistente Judiciário.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Pagamento Retroativo de Gratificação Adicional de Qualificação.

Processo Administrativo nº 2015.000067-3 (CPA nº 2015/020147).

Requerente: Dione Santos Carvalho Gomes, Analista Judiciário.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria voluntária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Processo Administrativo nº 2015.000069-7(CPA nº 2015/019600).

Requerentes: Victor Porcino Azevedo Grisi Pessoa e Assay Grisi Pessoa Júnior, filhos do Serventuário Assay Grisi Pessoa, representados por sua genitora a Sra. Alzimara Azevedo Rodrigues.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Pensão por morte.

APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PARA O ANO DE 2016.